

Santo André, 17 de setembro de 2025.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Comissão de Justiça e Redação - Presidente

Referencia:

Processo: nº 6416/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 254/2025

Autoria: Ver. Denis Gambá

Ementa: Projeto de Lei CM 254/2025 que autoriza o Poder Executivo a instituir o selo “TEA a Bordo”, no âmbito do Município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Relatoria das Comissões

Ação Realizada: Encaminhado

Descrição:

Proposição: 16/09/2025

Parecer Comissões: 11/11/2025

Próxima Fase: Escolha do Relator - Comissão de Justiça e Redação

André Gustavo Martins Pitomba

Agente Legislativo I

